



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**

CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

Adm. 2021/2024

**LEI MUNICIPAL Nº 640/2024, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre Denominação de Prédios Públicos no Município e dá outras providências”.*

A Câmara Municipal de Itacajá - Tocantins, Estado do Tocantins aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - A Unidade de Beneficiamento de Leite e Derivados de Itacajá – TO (UBL), localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira neste município, será denominada: Antônio José da Rocha.

**Art. 2º** - A Garagem Municipal de Itacajá, localizada na Rua Luiz Damasceno Santos será denominada: Masolene Rocha.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins, aos 30 dias do mês de novembro de 2024.

**MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA**  
Prefeita Municipal

*Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.*

*Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: [sec.admitacaja@gmail.com](mailto:sec.admitacaja@gmail.com) | [gabinete.prefeitura20@gmail.com](mailto:gabinete.prefeitura20@gmail.com)*



Prefeitura  
**ITACAJÁ**